

ASSOCIAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL DA
POLÍCIA MARÍTIMA



**INQUÉRITO AOS
PROFISSIONAIS DA PM – 2016**

RELATÓRIO



MAIO 2016



ASSOCIAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL DA **POLÍCIA MARÍTIMA**

GABINETE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO

INQUÉRITO SONDAAGEM AOS PROFISSIONAIS DA POLÍCIA MARÍTIMA MAIO 2016

SUMÁRIO

1. CONTEXTO.
2. MOTIVAÇÃO.
3. OBJECTIVOS.
4. UNIVERSO.
5. MÉTODO.
6. PROCEDIMENTO.
7. NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO.
8. VALIDAÇÃO
9. RESULTADOS.
10. CONCLUSÕES.

1. CONTEXTO.

- 1.1.** A ASPPM, como única estrutura representativa dos profissionais da Polícia Marítima (PM), possui a obrigação social de manter aceso o debate quer sobre as aspirações dos profissionais relativamente ao desenvolvimento das suas carreiras, quer relativamente à preservação da sua identidade como profissionais de uma força de segurança.
- 1.2.** Esta relação de pertença implica reverem-se na instituição, e sobretudo na forma como esta é dirigida ao nível superior – quer de comando e direção, que de forma política pela tutela governamental.
- 1.3.** A segurança dos cidadãos, sendo um bem intangível, exterioriza-se pela sociedade, através dos seus sentimentos – e consequente grau de confiança – estando diretamente dependente toda a atividade social e económica destes sentimentos – que permitem ao cidadão sentir a sua própria liberdade.
- 1.4.** 40 anos de Constituição da República Portuguesa (CRP), espelham-se diariamente na ação das forças de segurança em geral, e em particular em toda a atividade desenvolvida nos espaço de jurisdição marítima nacional pelos profissionais da PM. A estabilidade dos profissionais de polícia, particularmente os da Polícia Marítima, implica um esforço e dedicação sem par por estes profissionais em prol da defesa de um estado de direito democrático.
- 1.5.** Retribuirá, na mesma medida, o Estado a faculdade destes profissionais se sentirem quer cidadãos, quer trabalhadores – que são – de pleno direito, face às exigências que lhe são impostas? Há proporcionalidade e adequabilidade nas restrições à sua cidadania?
- 1.6.** Os profissionais da Polícia Marítima – partindo do pressuposto de que, pelo menos, podem usar das liberdades que os demais cidadãos conquistaram através dos tempos – haverão de ter a liberdade de pensamento, de expressão, de reunião e de associação.
- 1.7.** É através destas liberdades – constitucionalmente consagradas – que se obrigam a contribuir para dignificar a profissão que exercem, e a instituição que servem.
- 1.8.** Pensar a instituição é aderir à dinâmica da sociedade, é evoluir. Não há evolução sem participação. Participar é, antes de mais, um dever cívico.

2. MOTIVAÇÃO.

- 2.1.** A 4ª Conferência da ASPPM – em ano decano da CRP – pretende aferir a instituição Polícia Marítima à luz da norma fundamental.
- 2.2.** Como já foi anteriormente afirmado, uma reflexão não altera o caminho em curso, permitindo, tão só, pensar o tema e apontar um sentido provável, ou desejado, baseado em ideias debatidas e conclusões afinadas, recusando-se ideias feitas, que apenas lançarão na sociedade mais incerteza quanto ao futuro.
- 2.3.** A legislatura anterior parecia ter traçado determinado rumo para a Polícia Marítima – e consequentemente aos seus profissionais – que lançava nestes um profundo sentimento de regresso ao passado.
- 2.4.** Alguns sinais políticos veem deixando sinais de nervosismo nos profissionais da PM, pois não será de excluir a hipótese de ser entendida, com estes sinais, como uma hipótese fora do horizonte político a extinção da PM.

- 2.5. A ASPPM defenderá sempre a Polícia Marítima, nos termos para que foi mandatada pelos seus associados – pugnando, sobretudo, para que os profissionais da PM, tenham a sua identidade própria e alcancem, por direito, os cargos de comando da instituição – hoje ocupados pelo Capitão do Porto, que é militar.
- 2.6. Traçando alguns cenários de prognose – e são cenários perfeitamente possíveis – a ASPPM lança, mais uma vez, a discussão para os profissionais da PM, para que cada um tenha a oportunidade de, conscientemente, responder ao desafio de pensar a instituição mediante o cenário apresentado, levando cada um a exprimir – querendo – a sua posição de reflexão.
- 2.7. A reflexão, e propriamente o inquérito aos profissionais, visa antecipar eventuais visões reformistas que venham a colocar em causa as legítimas expectativas daqueles que, em primeira instância escolheram ser polícias.
- 2.8. E só se pode ser polícia pertencendo a uma polícia. E que Polícia Marítima querem os seus profissionais servir num futuro? Que Polícia Marítima querem os portugueses?

3. OBJECTIVOS.

3.1. São objetivos deste inquérito:

- 3.1.1. Compreender o grau de concordância dos profissionais relativamente a uma integração na Autoridade Marítima Nacional (AMN);
- 3.1.2. Obter a opinião global sobre a capacidade de priorizar cenários de integração e de fusão com outras forças de segurança que exercem as mesmas competências no mesmo espaço territorial;
- 3.1.3. Obter a opinião global dos profissionais sobre uma alternativa à fusão de duas forças de segurança, mantendo-se a competição e conflito – quer positivo, quer negativo – dentro do mesmo espaço territorial;
- 3.1.4. Obter a opinião global dos profissionais sobre a natureza de força de segurança que entendem melhor servir a PM e os cidadãos, quanto à sua natureza;
- 3.1.5. Obter a opinião global dos profissionais sobre a sua consciência de capacidade própria para comandar e dirigir a PM.

4. UNIVERSO.

- 4.1. O universo dos inquiridos corresponde a todos os profissionais da PM na efetividade de serviço. Ficaram excluídos os elementos que se encontram em licença de longa duração.
- 4.2. O universo ficou circunscrito a 533 profissionais da PM.

5. MÉTODO.

- 5.1.** Foi usado o método de entrevista direta dos profissionais, quer presencialmente, quer por entrevista telefónica.
- 5.2.** Foi evitado, ao máximo, explicar o sentido das perguntas de modo a não influenciar as respostas, e a preservar a espontaneidade do entrevistado.
- 5.3.** As entrevistas foram realizadas pelos Representantes Locais, Representantes Regionais, membros dos órgãos sociais da ASPPM e demais associados que preciosamente prestaram a sua colaboração.
- 5.4.** O questionário é completamente anónimo.
- 5.5.** O questionário apresentado aos profissionais é constituído pela motivação que explica a razão e fundamento da sua realização, e 5 questões, sendo:
 - 5.5.1.** A 1ª relativa à concordância, ou não, da integração da PM na Lei orgânica da AMN.
 - 5.5.2.** A 2ª tem como fundamento o cenário de resolução dos conflitos positivos ou negativos, nomeadamente entre a Guarda Nacional Republicana (GNR) e a PM – visando levar o entrevistado a um nível de consciência política de tomada de decisão, de acordo com melhor interesse para o país. É uma pergunta de ordenação das opções de resposta:
 - 5.5.2.1.** Integração da Unidade de Controlo Costeiro (UCC) na PM [**UCC>PM**];
 - 5.5.2.2.** Integração da PM na UCC [**PM>UCC**];
 - 5.5.2.3.** Divisão territorial do espaço marítimo. Atribuindo à UCC a área costeira até às 12MN, e à PM das 12MN às 200MN, ou até às 350MN reconhecida que seja a extensão da plataforma continental [**UCC<12NM<PM<200(350)NM**].
 - 5.5.2.4.** Criação de uma Guarda Costeira, pela fusão da PM com a UCC [**GC=PM+UCC**].
 - 5.5.3.** A 3ª relativa à concordância com o embarque de pessoal da Polícia Marítima a bordo dos navios da Marinha, em alternativa à criação de uma Guarda Costeira;
 - 5.5.4.** A 4ª relativa à natureza que a PM deverá possuir – perante um cenário, possível, de autonomização, integração ou fusão – se civil, ou se tendencialmente militar.
 - 5.5.5.** A 5ª relativa à autoconfiança detida pelos profissionais da PM, para comandarem e serem comandados pelos seus pares.
- 5.6.** O questionário encontra-se em anexo ao presente relatório.

6. PROCEDIMENTO.

- 6.1. As entrevistas foram levadas a cabo entre dia 30 de Março e o dia 16 de Maio.
- 6.2. A Direção Nacional designou como Relator o dirigente Valdemar Pedrosa, face à formação e experiência anterior no tratamento estatístico dos dados.
- 6.3. Os resultados das entrevistas foram sendo registados em matriz, e no final enviados ao Relator.

7. NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO.

- 7.1. O questionário foi bem aceite pelos profissionais, tendo inclusive – face ao período relativamente longo de aquisição de entrevistas – levado alguns profissionais a questionar os entrevistadores da razão de ainda não terem sido entrevistados, e assim oferecerem a sua opinião.
- 7.2. O recurso a entrevistadores que possuíam relação mais próxima com alguns entrevistados, voltou a representar um valor acrescido de êxito, levando a que se atingisse praticamente o universo do efetivo.
- 7.3. Lamentavelmente, também, houve associados que não mostraram disponibilidade em participar.

8. VALIDAÇÃO.

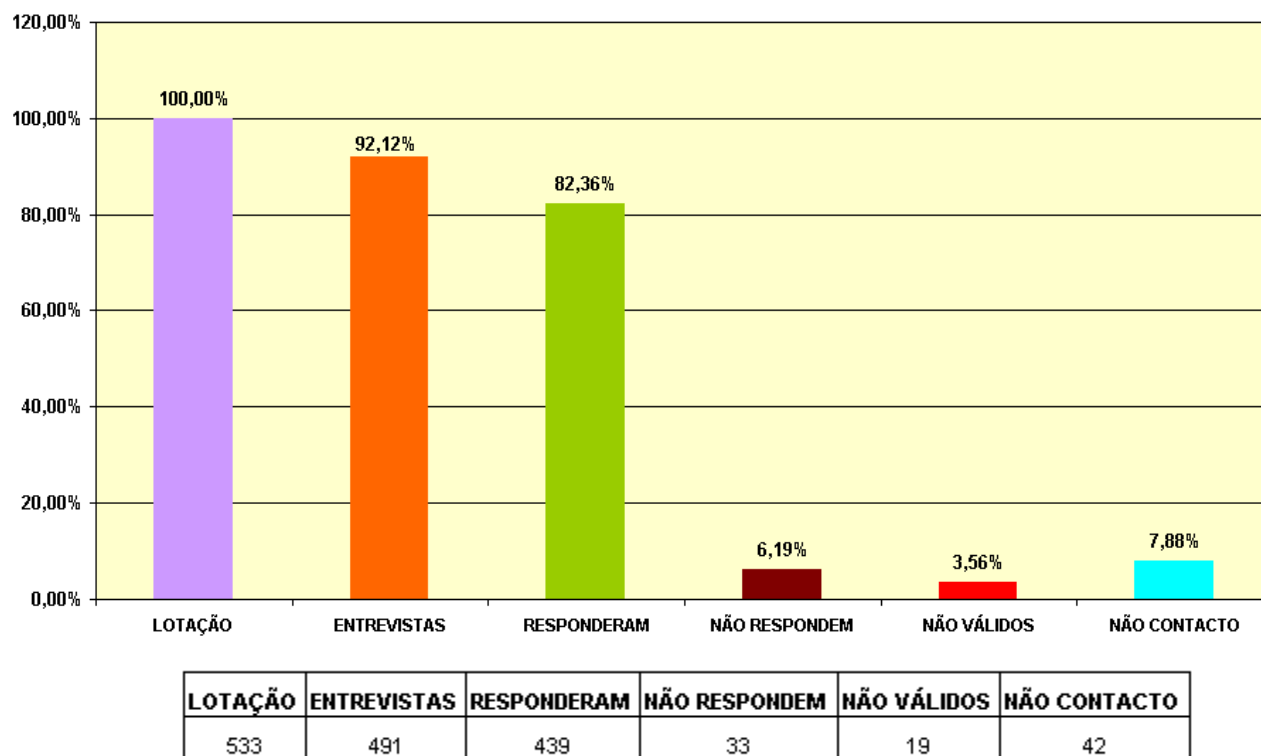
- 8.1. Foram considerados como válidos os questionários que respondessem corretamente a todas as questões apresentadas.
- 8.2. Com vista a manter a espontaneidade dos entrevistados, alertou-se para a necessidade de responder a todas as perguntas dentro das opções de resposta disponíveis, sob pena de virem a ser invalidadas.
- 8.3. Os questionários não validados serão processados de forma autónoma, e apenas para mero exercício estatístico, sobre a sua capacidade de influência no resultado geral, considerando as respostas às perguntas de forma isolada – mas válidas dentro de cada pergunta. A pergunta nº 2 apresentou a maior incidência de invalidades, e não será processada neste exercício.

9. RESULTADOS.

- 9.1. Foram realizadas 491 entrevistas, correspondendo a 92,12% do efetivo da PM;
- 9.2. Foram validadas 439 entrevistas, correspondendo a 82,36% do efetivo da PM;
- 9.3. Foram invalidadas 19 entrevistas, correspondendo a 3,356% do efetivo da PM;
- 9.4. Não aceitaram participar no questionário 33 elementos da PM.
- 9.5. Ficaram por entrevistar 42 elementos da PM, que não foi possível contactar.
- 9.6. Demonstração gráfica:

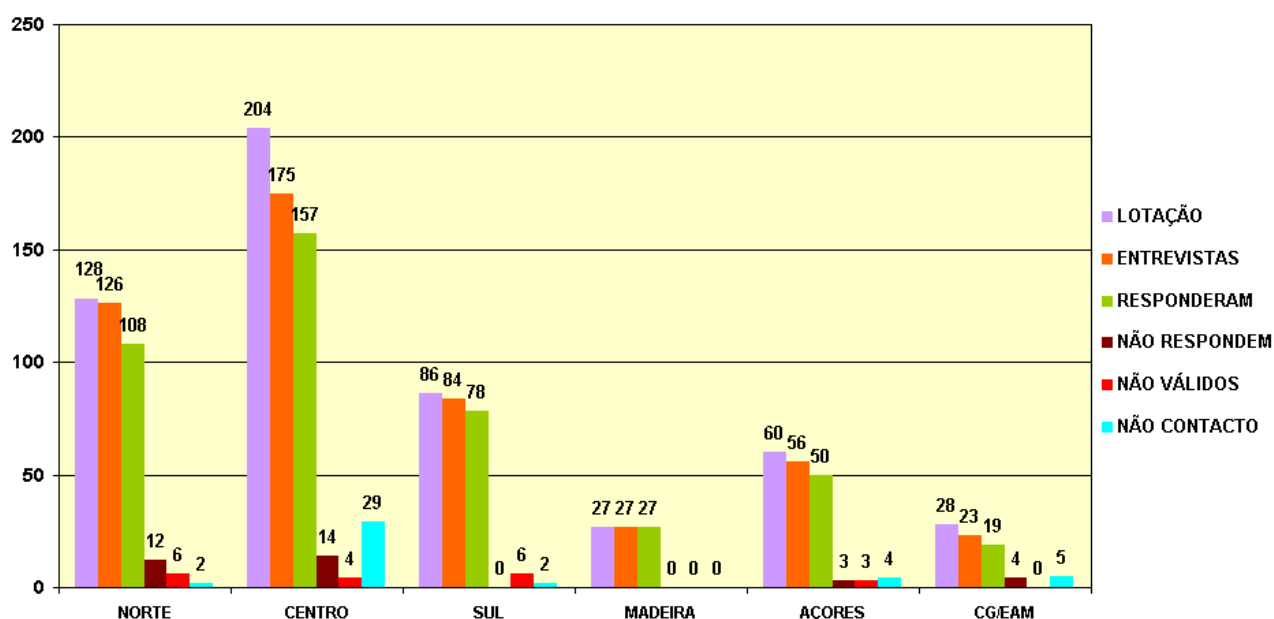
9.6.1. GRÁFICO 1.

INQUERITO ASSOCIATIVO AOS PROFISSIONAIS DA PM 2016, RESULTADO NACIONAL

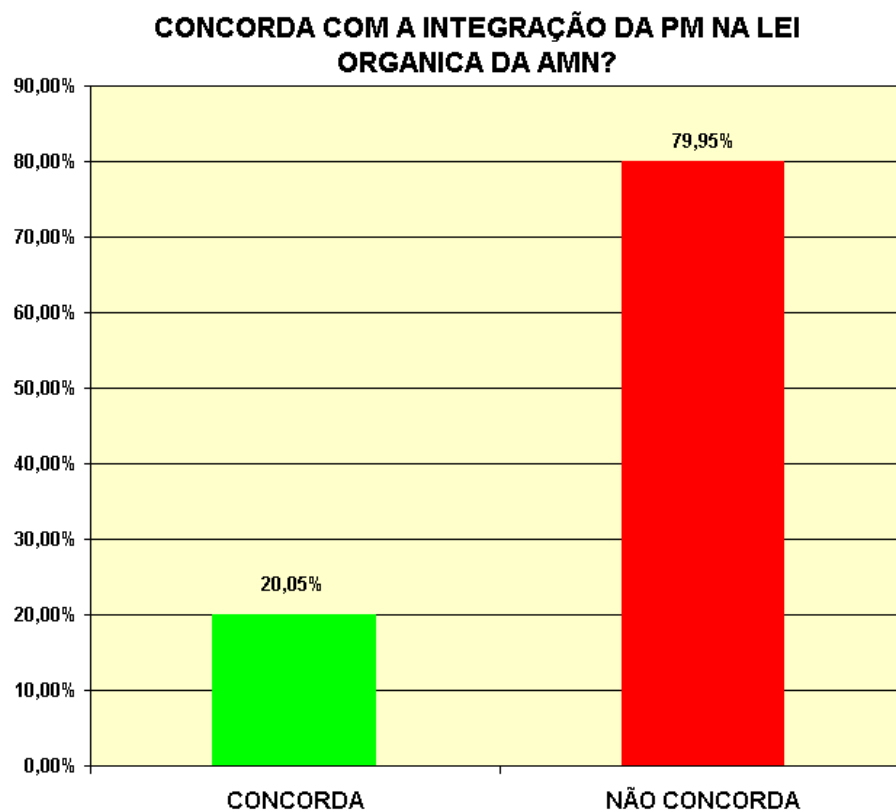


9.6.2. GRÁFICO 2.

PARTICIPAÇÃO NO INQUERITO ASSOCIATIVO AOS PROFISSIONAIS DA PM 2016, POR REGIÃO

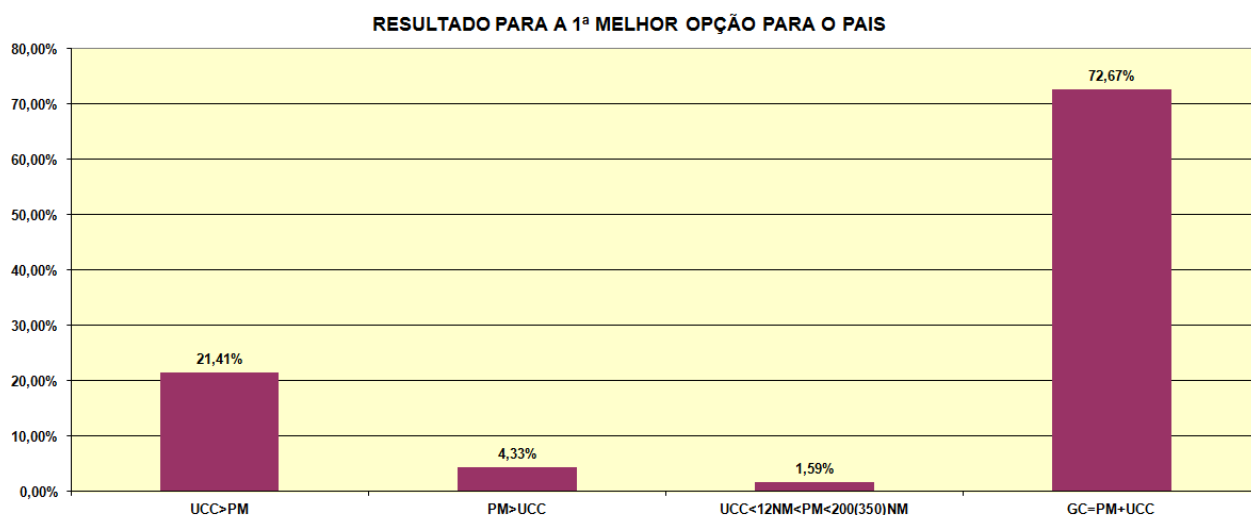


9.6.3. GRÁFICO 3. Pergunta 1.



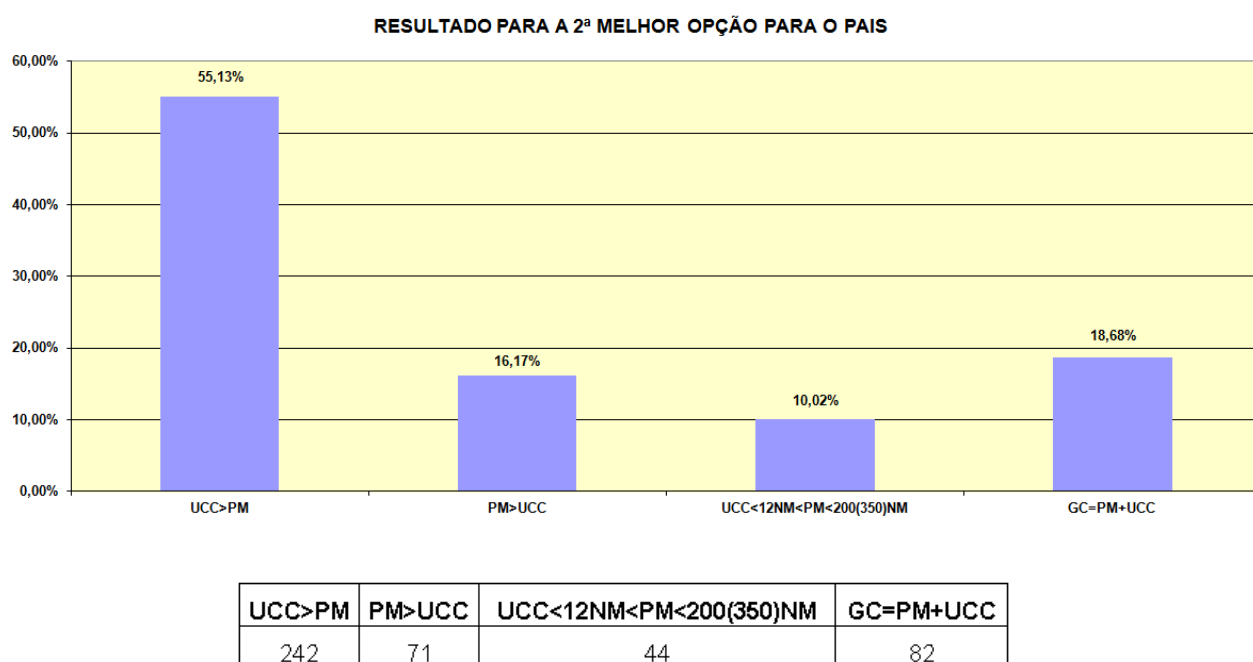
CONCORDA	NÃO CONCORDA
88	351

9.6.4. GRÁFICO 4. Pergunta 2.

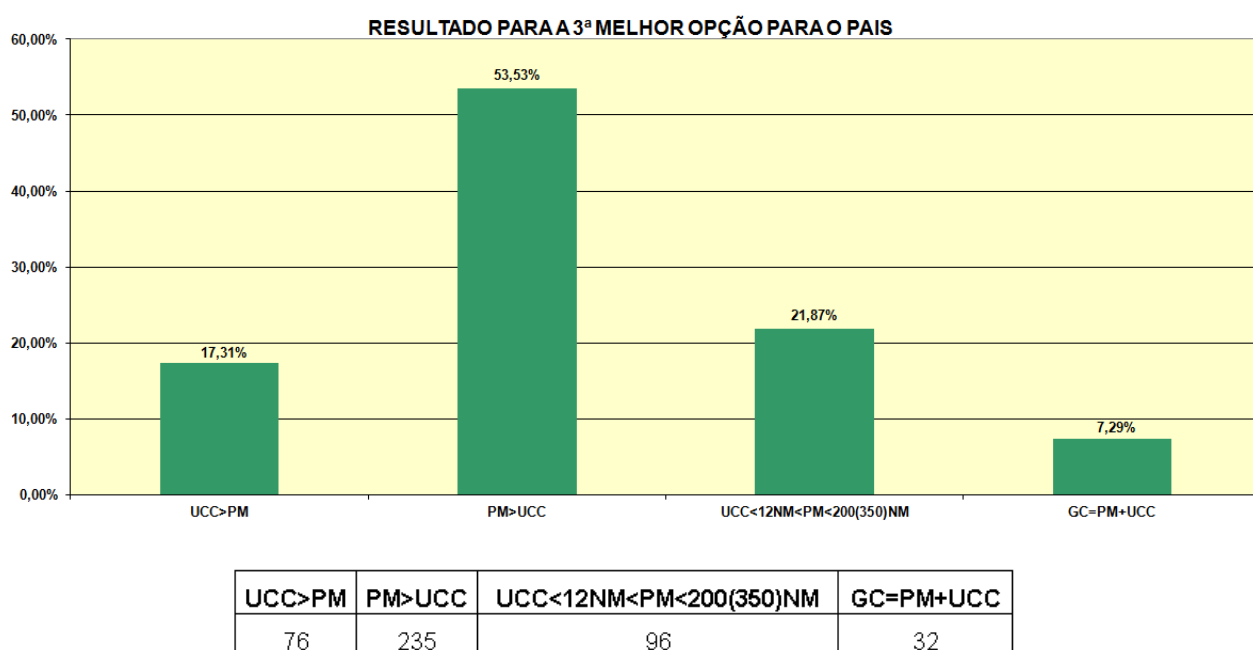


UCC>PM	PM>UCC	UCC<12NM<PM<200(350)NM	GC=PM+UCC
94	19	7	319

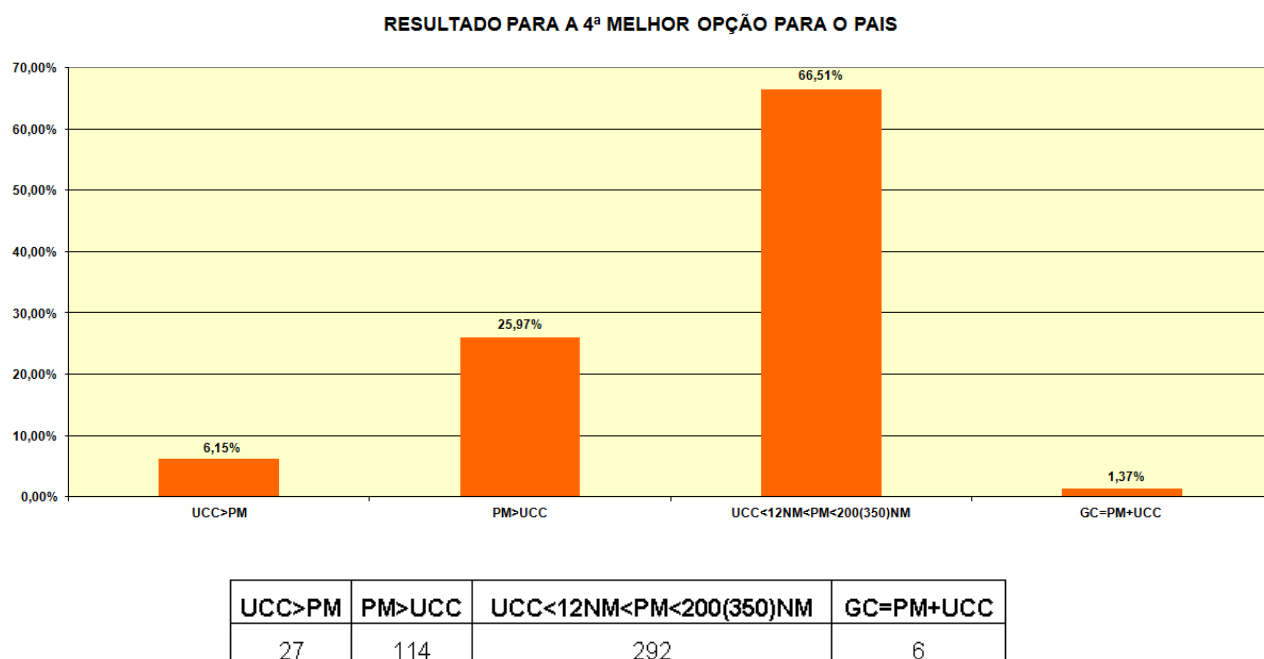
9.6.5. GRÁFICO 5. Pergunta 2.



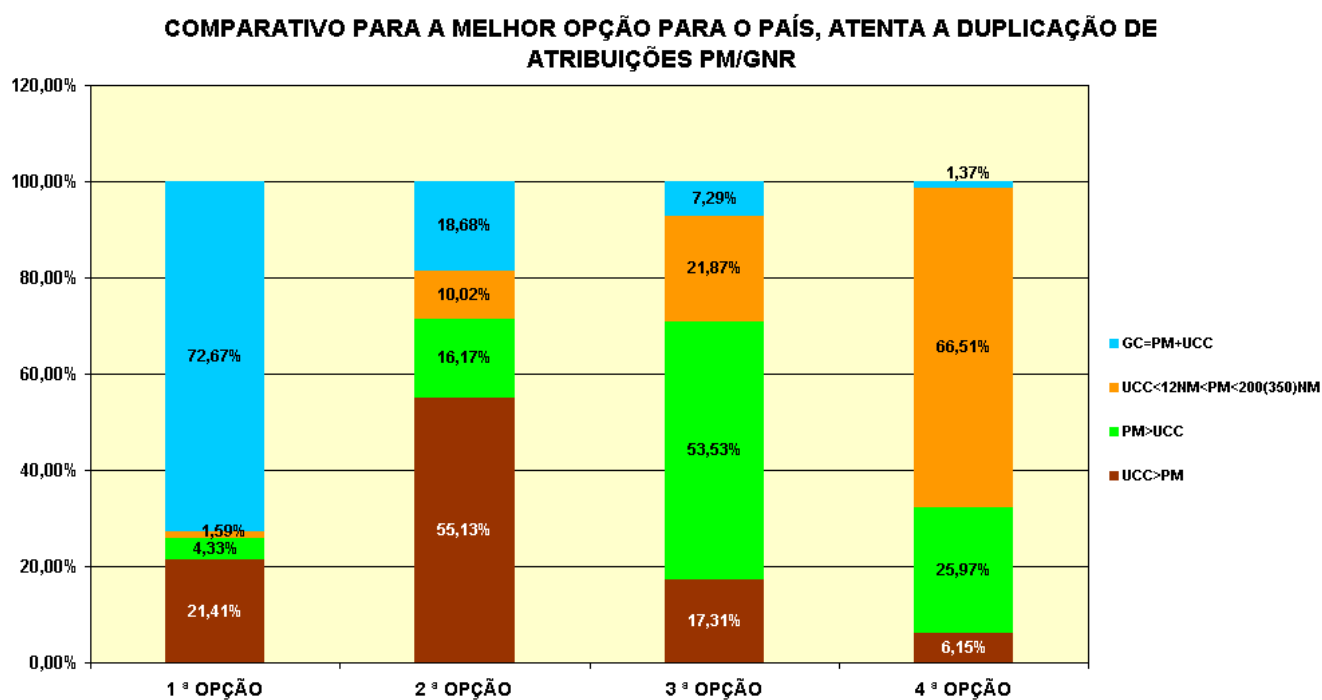
9.6.6. GRÁFICO 6. Pergunta 2.



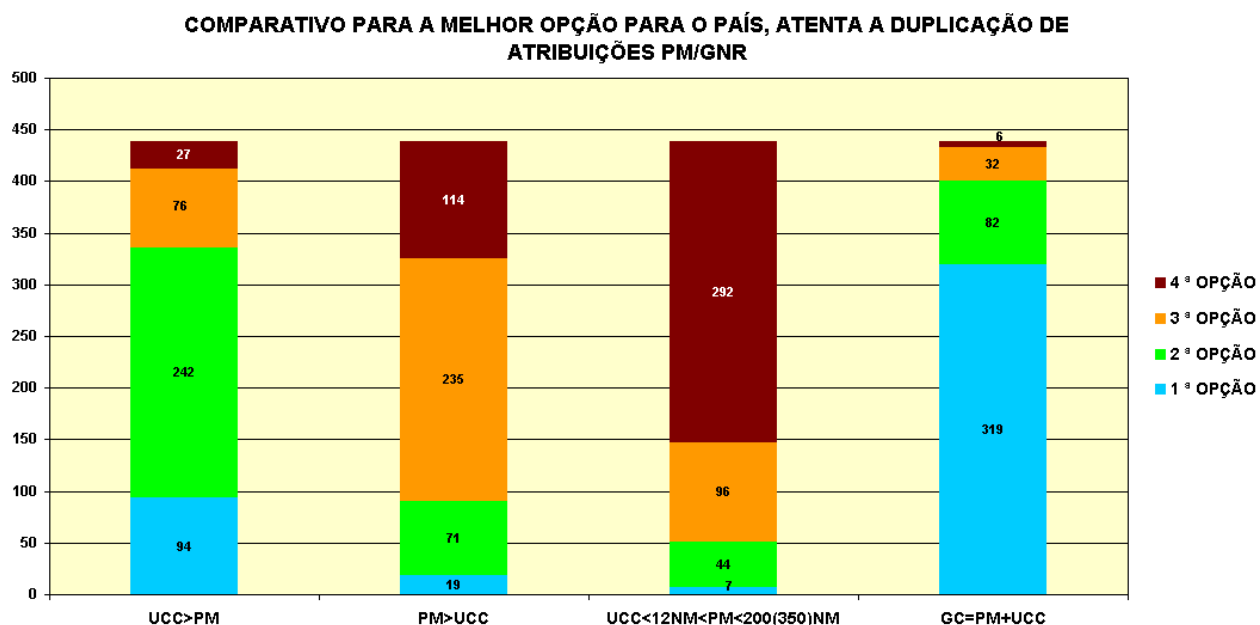
9.6.7. GRÁFICO 7. Pergunta 2.



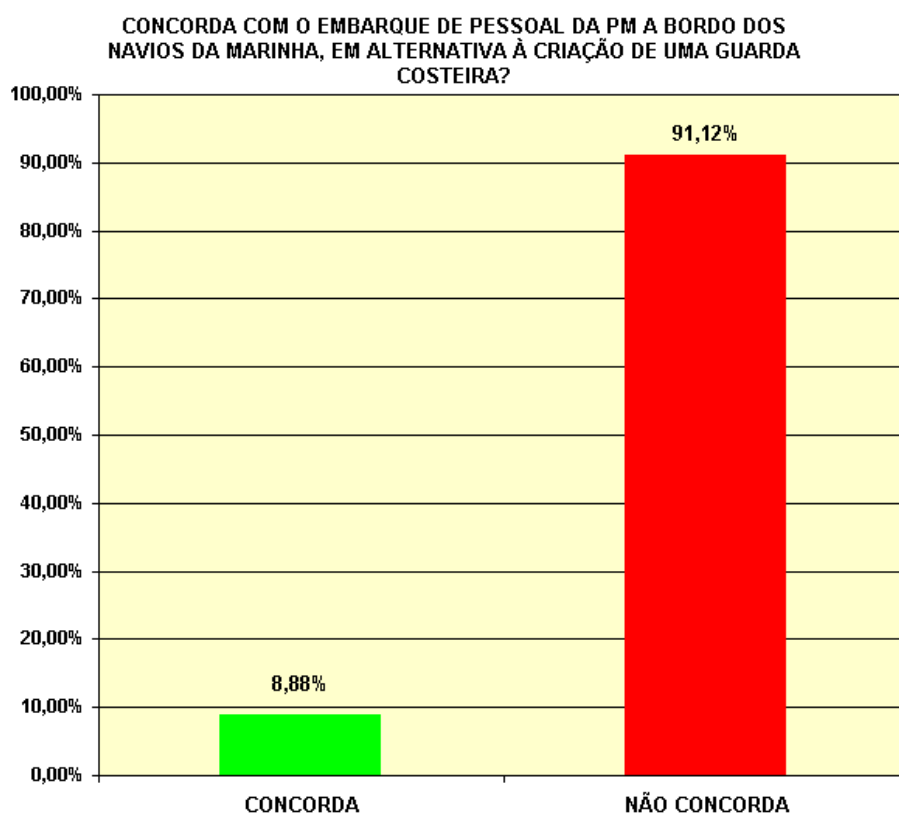
9.6.8. GRÁFICO 8. Pergunta 2.



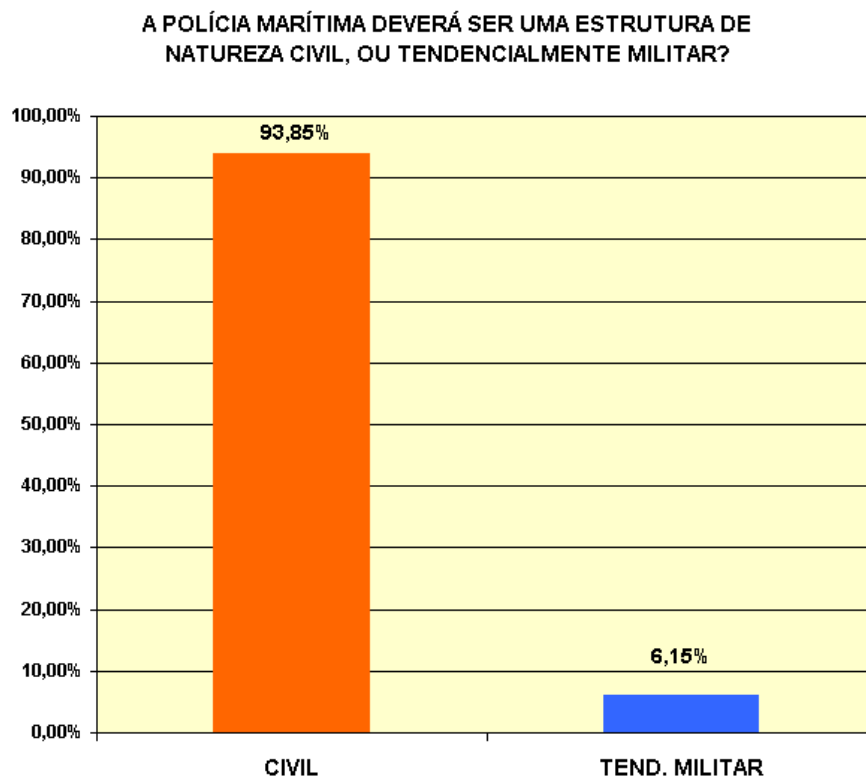
9.6.9. GRÁFICO 9. Pergunta 2.



9.6.10. GRÁFICO 10. Pergunta 3.



9.6.11. GRÁFICO 11. Pergunta 4.



9.6.12. GRÁFICO 12. Pergunta 5.

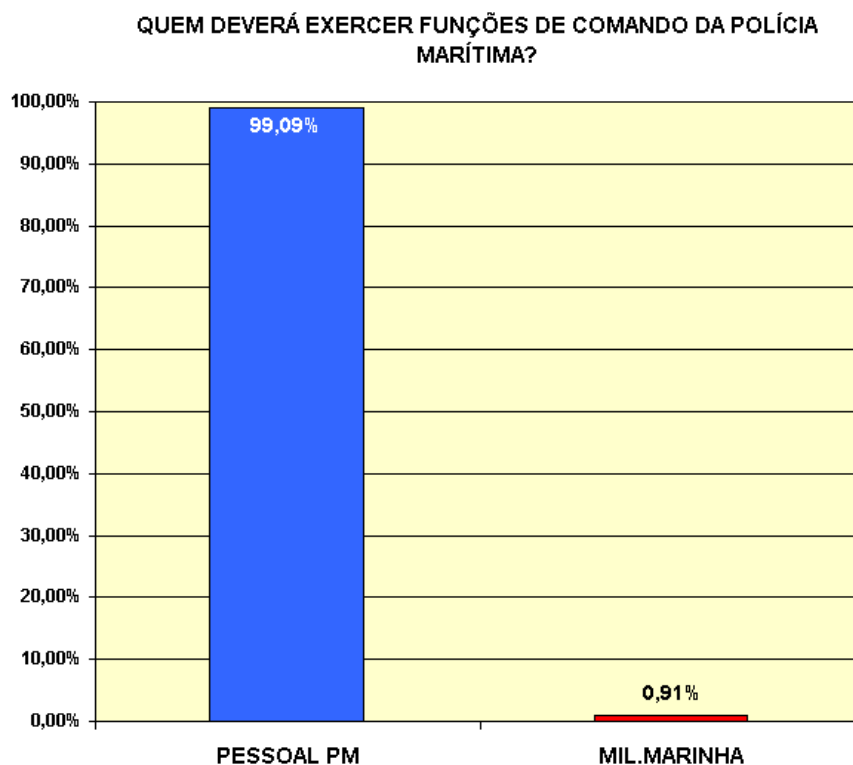
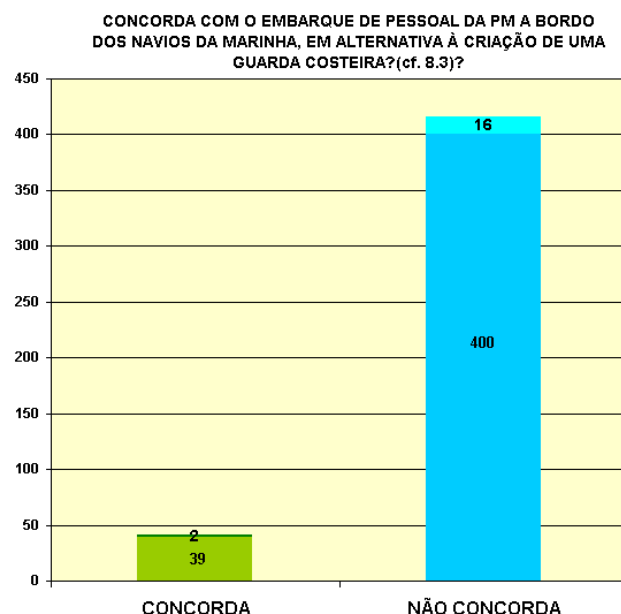
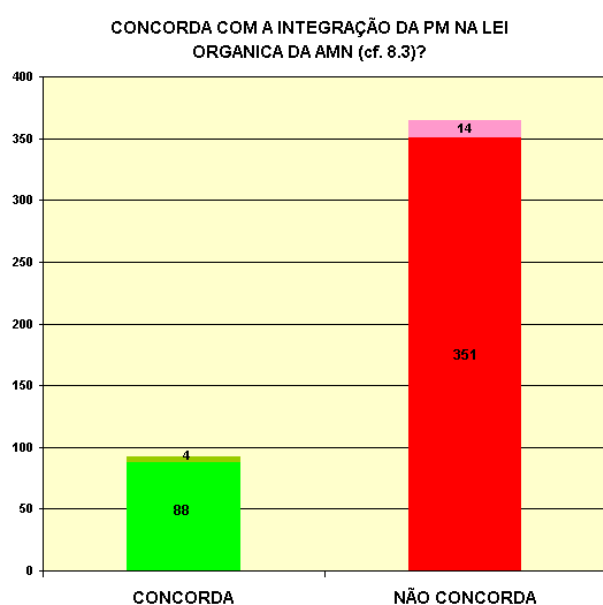


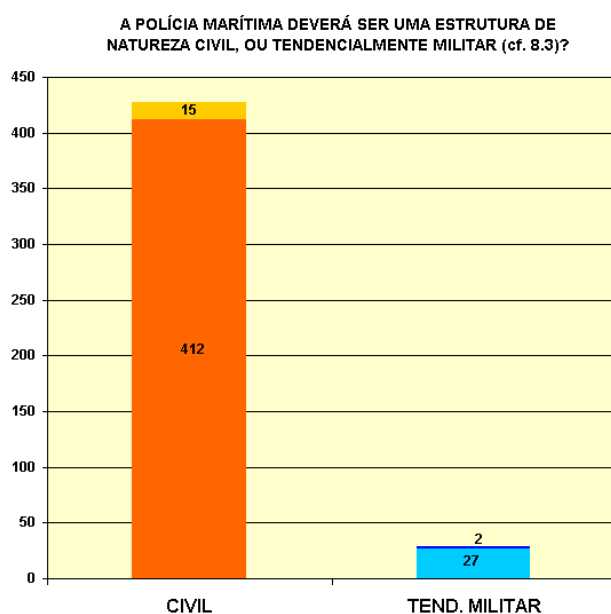
GRÁFICO 13. Tabela de resultados validados.

QUESTÕES												
PERGUNTA 1			PERGUNTA 2 (ORDENAR DE 1 A 4)				PERGUNTA 3		PERGUNTA 4		PERGUNTA 5	
CONCORDA	NÃO CONCORDA		UCC>PM	PM>UCC	UCC<12NM<PM<200(350)NM	GC=PM+UCC	CONCORDA	NÃO CONCORDA	CIVIL	TEND. MILITAR	PESSOAL PM	MIL.MARINHA
88	351	1ª OPÇÃO	94	19	7	319	39	400	412	27	435	4
		2ª OPÇÃO	242	71	44	82						
		3ª OPÇÃO	76	235	96	32						
		4ª OPÇÃO	27	114	292	6						

9.6.13. GRÁFICO 14. Integração de resultados não validados no resultado geral.



9.6.14. GRÁFICO 15.



9.7. PONTOS FORTES E PONTOS FRACOS DO INQUÉRITO.

9.7.1. PONTOS FORTES.

- 9.7.1.1.** Anonimato;
- 9.7.1.2.** Resultados superados.
- 9.7.1.3.** Objetividade das questões;
- 9.7.1.4.** Grau de fiabilidade das respostas;
- 9.7.1.5.** Confiança dos inquiridos, nos representantes e interlocutores da ASPPM.
- 9.7.1.6.** Foram realizadas, inclusive, entrevistas aos profissionais em missão na Grécia.

9.7.2. PONTOS FRACOS.

- 9.7.2.1.** Temores reverenciais dos entrevistados;
- 9.7.2.2.** Repulsa de alguns profissionais pela promotora do inquérito;
- 9.7.2.3.** Dificuldade ou inexistência de contacto pessoal ou por telemóvel;
- 9.7.2.4.** Inexistência de representação da ASPPM nalguns locais de trabalho;

10. CONCLUSÕES.

- 10.1.** O inquérito promovido pela ASPPM permitiu, pelos resultados alcançados de entrevistar mais de 90% do efetivo, obter dos profissionais da PM um panorama geral daquela que é a posição dominante sobre os anseios dos profissionais para o seu futuro – mediante um ou vários cenários possíveis - mas sobretudo releva o facto da consciência coletiva – no presente - de que a instituição que servem não está a corresponder às expectativas – sentem não existir qualquer evolução.
- 10.2.** Das notícias que são públicas há uma inquietação evidente sobre a integração da PM na AMN, não só decorrente da Lei Orgânica da AMN que ficou por publicar na última legislatura, mas sobretudo das posições políticas recentemente assumidas pela tutela em sede de Comissão Parlamentar de Defesa.
- 10.3.** A 2ª pergunta do questionário foi a que despertou mais sentimentos – e os resultados comprovam-no – não apenas por uma forte consciência de pertença e identidade enquanto profissional da PM, mas sobretudo porque os cenários apresentados obrigavam o entrevistado a sentir-se numa posição de decisor político.
- 10.4.** A história, quanto a integrações, não seria inédita, face à metamorfose sofrida pela Guarda Fiscal e mais recentemente com a Polícia Florestal.
- 10.5.** Dos resultados verifica-se que se admite uma fusão, mas repulsam energicamente uma integração. Ainda assim – do pior dos mundos apresentados para decidir – a separação territorial, que empurrasse os profissionais da PM para o mar alto, é, de todas, a mais repudiada o que faz aferir com segurança que o ADN da PM é, e sempre foi – porque historicamente foi assim que foi criada na razão do legislador – uma polícia portuária.

- 10.6.** A 3ª questão colocada aos entrevistados revela, nitidamente, a coerência do maior universo da resposta à 2ª pergunta. Os profissionais da PM não desejam qualquer sucedâneo de “Guarda Costeira”, criada *ad hoc* nos navios da Marinha. Os expressivos mais de 90% de discordância no embarque nas unidades da Armada Portuguesa, demonstram inequivocamente que os profissionais da PM não querem regressar a um passado que deixaram para integrar a Polícia Marítima – e ao qual não desejam voltar.
- 10.7.** O nível de respostas obtidas na pergunta nº 4, denota que os profissionais da PM, mantêm a mesma coerência revelada no questionário do ano de 2015 - em que no caso do cenário de extinção da PM - e dada a oportunidade integrar outras forças de segurança - a preferência recaia, em primazia, nas estruturas de natureza civil, relegando para ultimo lugar as de natureza militarizada.
- 10.8.** O número de respostas à 5ª questão é expressivo da vontade dos profissionais da PM em terem a sua identidade própria, o seu comando próprio; a Polícia Marítima de forma inteira, e não um apêndice do comando militar da Marinha.
- 10.9.** Os profissionais da PM sentem-se confiantes em comandar a PM no presente e no futuro. É expressiva a sua determinação em “agarrar o leme”.

Sede Nacional da ASPPM, 17 de Maio de 2015

Relator: Valdemar Mota Pedrosa.



ASSOCIAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL DA POLÍCIA MARÍTIMA

Caros colegas da Polícia Marítima

Como é de conhecimento público, está a ser elaborada uma Lei Orgânica da Autoridade Marítima Nacional, que pretende integrar definitivamente a Polícia Marítima, como um dos seus órgãos ou serviços.

Atendendo à recente reafirmação da política do mar como um desígnio nacional; sendo de prever a extensão da plataforma continental portuguesa para as 350 milhas náuticas; atentas ainda as pretensões de criação de uma Guarda Costeira e de Fronteiras Europeia, entendeu a ASPPM promover uma auscultação geral dos profissionais da PM, relativamente a um conjunto de questões chave, a fim de defender as legítimas expetativas e o núcleo essencial da identidade policial.

Este questionário é destinado exclusivamente aos profissionais da Polícia Marítima, e visa ser respondido sob total anonimato.

A Direção Nacional.

A – Deve responder à pergunta, marcando um X, numa das respostas.

1. Concorda com a integração da Polícia Marítima na Lei Orgânica da AMN?
Sim ☐ Não ☐
2. Atenta a duplicação de atribuições PM/GNR, indique, **por ordem de preferência** (1, 2, 3, 4), aquela que lhe parece a melhor opção para o país:
☐ Integração da UCC na PM;
☐ Integração da PM na UCC;
☐ Divisão territorial do espaço marítimo: UCC até 12MN; PM das 12 às 200 (350) MN;
☐ Criação de uma Guarda Costeira pela fusão da PM com UCC.
3. Concorda com o embarque de pessoal da Polícia Marítima a bordo dos navios da Marinha, em alternativa à criação de uma Guarda Costeira?
Sim ☐ Não ☐
4. Em qualquer dos cenários previsíveis (autonomização, integração ou fusão), a Polícia Marítima deverá ser uma estrutura de natureza civil, ou tendencialmente militar?
Civil ☐ Tendencialmente Militar ☐
5. Em qualquer dos cenários apresentados, quem deverá exercer funções de Comando da Polícia Marítima?
Pessoal da Carreira ☐ Militares da Marinha ☐